



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 33/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO “PARTIU IF”

IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, simplesmente denominada como FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.049.886/0001-56, com sede à Rodovia Machado/Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a 1ª retificação ao **Edital de Processo Seletivo de Recursos Humanos, Projeto “Partiu IF” IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**, fazendo conforme segue:

ONDE SE LÊ

OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de Psicólogo/Pedagogo/Assistente Social

Todos os documentos exigidos no item 4.2, b, – Requisitos Mínimos para Inscrição – devem ser enviados. A não apresentação resultará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

Link para inscrição: <https://forms.gle/9R4vZHrm8zWcAXDj9>

LEIA-SE



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de **Psicólogo e Pedagogo**

Todos os documentos exigidos no item 4.2, b, – Requisitos Mínimos para Inscrição – devem ser enviados. A não apresentação resultará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

Link para inscrição: <https://forms.gle/9R4vZHrm8zWcAXDj9>

ONDE SE LÊ

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a) O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de **Psicólogo/Pedagogo/Assistente Social** para atuarem no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT - Partiu IF 2025 IF SUL DE MINAS.

b) O Projeto Partiu IF apresenta como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conhecimentos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

c) O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC nº 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.

d) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

e) Poderão se inscrever no processo seletivo:

(i) Funcionários públicos efetivos federais, estaduais, distritais ou municipais, ativos ou inativos, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional graduados em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social, com inscrição ativa no conselho competente para as vagas de Psicólogo e Assistente Social;

(ii) Estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação de instituições públicas de ensino com graduação em Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, com inscrição ativa no conselho competente para as vagas de Psicólogo e Assistente Social;

f) As contratações se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.

g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.

h) Todos os selecionados atuarão na instituição na condição de bolsistas e receberão o valor fixo de **R\$1.430,00** (mil quatrocentos e trinta reais) mensais. Descontos serão aplicados em caso de faltas não justificadas, com base na Folha de Ponto/Relatório de Atividades apresentados ao final de cada mês.

i) A carga horária será de 10 horas semanais, 40 horas mensais pelo período de 8 meses.

j) Os critérios de avaliação são os previstos na **Tabela 3** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.

k) As bolsas serão concedidas observando a legislação que rege a matéria, assim como as Resoluções Internas do IFSULDEMINAS.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

l) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade presencial conforme descrição da **Tabela 1**.

m) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010.

n) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

LEIA-SE

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a) O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de **Psicólogo e Pedagogo** para atuarem no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT - Partiu IF 2025 IF SUL DE MINAS.

b) O Projeto Partiu IF apresenta como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conhecimentos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

c) O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC nº 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Quilombola - PNEERQ.

d) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.

e) Poderão se inscrever no processo seletivo:

(i) Funcionários públicos efetivos federais, estaduais, distritais ou municipais, ativos ou inativos, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional graduados em **Psicologia, Pedagogia, com inscrição ativa no conselho competente para as vagas de Psicólogo.**

(ii) Estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação de instituições públicas de ensino com graduação em **Psicologia, Pedagogia, com inscrição ativa no conselho competente para as vagas de Psicólogo.**

f) As contratações se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.

g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.

h) Todos os selecionados atuarão na instituição na condição de bolsistas e receberão o valor fixo de **R\$1.430,00** (mil quatrocentos e trinta reais) mensais. Descontos serão aplicados em caso de faltas não justificadas, com base na Folha de Ponto/Relatório de Atividades apresentados ao final de cada mês.

i) A carga horária será de 10 horas semanais, 40 horas mensais pelo período de 8 meses.

j) Os critérios de avaliação são os previstos na **Tabela 3** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

k) As bolsas serão concedidas observando a legislação que rege a matéria, assim como as Resoluções Internas do IFSULDEMINAS.

l) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade presencial conforme descrição da **Tabela 1**.

m) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010.

n) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

ONDE SE LÊ

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em fase única, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter habilitatória e classificatória.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/9R4vZHrm8zWcAXDj9> no período previsto no **Anexo I**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos)**:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

- (i) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;
- (ii) Comprovante de vínculo efetivo com o serviço público federal, estadual, distrital ou municipal que demonstre pertencente ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional.
- (iii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula no curso) de acordo com a vaga pretendida, conforme a **tabela 2, abaixo**;
- (iv) Comprovante de inscrição no conselho de competente - apenas para as vagas de Assistente Social e Psicólogo, conforme a **tabela 2, abaixo**;
- (v) Formulário de identificação e avaliação devidamente preenchido (Anexo II);

TABELA 2 - Formação mínima exigida

Vaga	Requisito mínimo
Psicólogo	Graduação em Psicologia + comprovante de inscrição no conselho competente
Assistente social	Graduação em Serviço Social + comprovante de inscrição no conselho competente
Pedagogo	Graduação em Pedagogia

LEIA-SE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em fase única, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter habilitatória e classificatória.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/9R4vZHrm8zWcAXDj9> no período previsto no **Anexo I**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

(i) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Comprovante de vínculo efetivo com o serviço público federal, estadual, distrital ou municipal que demonstre pertencente ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional.

(iii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula no curso) de acordo com a vaga pretendida, conforme a **tabela 2, abaixo**;

(iv) Comprovante de inscrição no conselho de competente - apenas para as vagas Psicólogo, conforme a **tabela 2, abaixo**;

(v) Formulário de identificação e avaliação devidamente preenchido (Anexo II);

TABELA 2 - Formação mínima exigida

Vaga	Requisito mínimo
Psicólogo	Graduação em Psicologia + comprovante de inscrição no conselho competente
Pedagogo	Graduação em Pedagogia

PUBLIQUE-SE.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

COMISSÃO - FADEMA

1ª retificação ao EDITAL 33_2025 .docx.pdf

Documento número #f40ced14-b3a1-407f-986e-46ff5370a1b3

Hash do documento original (SHA256): 031f2b4878a6473e647c9e5f410b9ff325c411476851ef053f5340e1a12ad787

Assinaturas

 **Davi Damásio de Souza**

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 27 fev 2025 às 15:47:14

Log

- 27 fev 2025, 15:42:43 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número f40ced14-b3a1-407f-986e-46ff5370a1b3. Data limite para assinatura do documento: 29 de março de 2025 (15:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 fev 2025, 15:46:44 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Damásio de Souza.
- 27 fev 2025, 15:47:14 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 200.131.10.2. Componente de assinatura versão 1.1138.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 fev 2025, 15:47:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f40ced14-b3a1-407f-986e-46ff5370a1b3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f40ced14-b3a1-407f-986e-46ff5370a1b3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.